**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS MÁRCIO NAKASHIMA, RAFA ZIMBALDI e
Exma. Sra. MARINA HELOU**, pela iniciativa do Projeto de Lei nº 254/2022, que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com doença rara” em todo o Estado de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

É com imensa satisfação que recebemos a notícia de que o projeto teve sua tramitação finalizada, foi aprovado pela Assembleia e com autógrafo encaminhado para sanção do Governador Tarcísio.

Trata-se de um projeto de grande importância para as pessoas com doença rara, concedendo benefícios, entre os quais o atendimento preferencial nas repartições públicas e estabelecimentos privados, direito à matrícula escolar em estabelecimento de ensino mais próximo da residência, estacionamento em vagas da pessoa com deficiência, assento preferencial em transportes públicos, etc.

Segundo a Justificativa e teor do projeto, “consideram-se doenças raras todas aquelas cuja incidência seja igual ou superior a sessenta e cinco em cada cem mil pessoas que estejam listadas no CID-10”. Essas doenças levam essas pessoas a sofrerem desvantagem e injustiça durante seus atendimentos nos órgãos de saúde, em ambientes comerciais e transportes.

Além disso, a carteirinha poderá trazer informações importantes para salvar a vida dessas pessoas em caso de uma crise momentânea.

Diante do exposto, parabéns aos homenageados pela iniciativa, razão pela qual peço que se encaminhe cópia da presente Moção de Aplausos aos Deputados, com os cordiais cumprimentos destes Vereadores em reconhecimento aos seus valorosos e competentes trabalhos em prol de nossa cidade, a qual merece ser celebrada e enaltecida por esta Casa de Leis.

 Sala das sessões, 28 de setembro de 2023.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**Vereador**